



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 09 / 03
à 09 / 04 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito em exercício Sr. Fernando Carlos Costa Silveira, tendo como contratada a EMPRESA MARCELO FERNANDEZ MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 17 729 958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004754700-60, para a prestação do serviço de sonorização para o dia 10 de março de 2020, alusiva a programação do encerramento da temporada de verão, no parque aquático, Sirnei Andrade Castro, no valor de R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais).

Órgão Secretaria Municipal de Cultura Turismo Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa nº /2020.

Herval, 04 de março de 2020.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 25 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELMSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a EMPRESA MARCELO FERNANDEZ MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10, representada pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio, 1.301, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24 II, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é o serviço de sonorização para o dia 10 de março de 2020, alusiva a programação do encerramento da temporada de verão, no parque aquático, Sirnei Andrade Castro, no valor de R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação sob nº /2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 09 de março de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Marcelo Fernandez Moraes
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

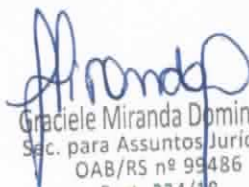
Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da EMPRESA M.M PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 17729958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004754700-60, para a prestação do serviço de sonorização para o dia 10 de março de 2020, alusiva a programação do encerramento da temporada de verão, no parque aquático, Sirnei Andrade Castro, no valor de R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 04 de março de 2020.


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 04 / 03
à 09 / 03 / 20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

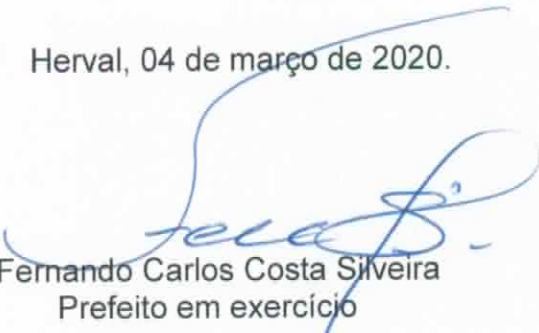
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da EMPRESA MARCELO FERNANDEZ MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 17 729 958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF nº 004754700-60, para a prestação do serviço de sonorização para o dia 10 de março de 2020, alusiva a programação do encerramento da temporada de verão, no parque aquático, Sirnei Andrade Castro, no valor de R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais).

Herval, 04 de março de 2020.



Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

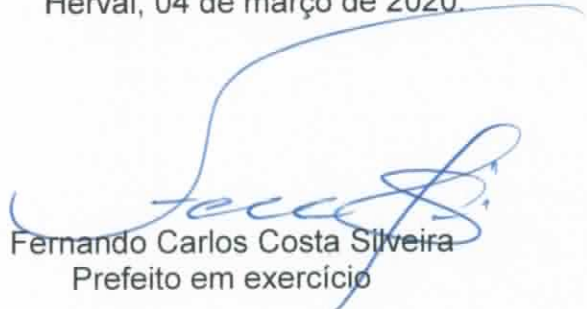
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da EMPRESA MARCELO FERNANDEZ MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 17 729 958/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Marcelo Fernandez Moraes, brasileiro, maior, RG nº 5062453864, CPF n.º 004754700-60, para a prestação do serviço de sonorização para o dia 10 de março de 2020, alusiva a programação do encerramento da temporada de verão, no parque aquático, Sirnei Andrade Castro, no valor de R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais).

Herval, 04 de março de 2020.



Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. - 77/2020

Data: 02/03/2020

Fonte: Recurso Livre

Objeto:

Pelo presente solicito a contratação de sonorização, para o dia 10 de março alusiva a programação do encerramento da temporada de verão, que acontecerá no Parque Aquático, Sirnei Andrade Castro. Orçamentos em anexo.

Vagner Brasil Lopes

Secretário Adjunto de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Vagner Brasil Lopes
Sec. Adjunto de Cultura e
Turismo, Esporte e Lazer
nº 300

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: MARCELO FERNANDES MORAIS

Valor: R\$ 490,00

Rosimere da Silva Martins

Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz Antonio Saraiva

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

835

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Marcelo Fernandes Moraes

Possuo os itens: Sonorização para o dia 30 de Março, dentro
da programação do encerramento da temporada de.

Preço Unitário: Verão

Preço Total: R\$ 490,00

CNPJ / CPF: 177.29958/0001-30

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Herval 14 de Fevereiro de 2020

Marcelo F. Moraes

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

CPF-004.754.700-60

Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: ARQUIVOX

Possuo os itens: SONORIZAÇÃO Para dia 10 de Março

dentro da programação da encerramento da temporada

~~Preço Unitário:~~ de Verão.

Preço Total: 500,00 QUINHENTOS REAIS

CNPJ /CPF: 35.849.709/0001-40

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Herval, 19 de FEVEREIRO de 2020



Carimbo e Assinatura do Fornecedor

Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Diego da Silva Figueiredo

Possuo os itens: Sonorização para o dia 10 de Março dentro
da Programação do encerramento da Temporada de

~~Preço Unitário:~~ Verão

Preço Total: R\$ 550,00

CNPJ / CPF: 21.848.480/0001-15

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Porta 4

Herval 14 de Fevereiro de 2020

Diego da Silva Figueiredo

Carimbo e Assinatura do Fornecedor